

DELIBERAÇÃO 034/2023 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 12 de maio de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Deliberação 01/2023 do CEAS/PR que institui a Comissão Eleitoral do CEAS/PR;

Considerando a Deliberação 011/2023 - CEAS/PR que estabelece o processo eleitoral da sociedade civil para composição do Biênio 2023-2025;

Considerando o Ad Referendum 06/2023 que prevê o calendário do processo eleitoral do CEAS/PR;

Considerando a Deliberação 26/2023 do CEAS/PR que publica o resultado de habilitados e inabilitados da Eleição para os Conselheiros Representantes da Sociedade Civil Organizada, Biênio 2023-2025;

Considerando o Ad Referendum 09/2023 que prevê a lista de recursos encaminhados para habilitação do processo eleitoral;

Considerando o Ad Referendum 11/2023 do CEAS/PR que publica a lista final dos habilitados e inabilitados da Eleição para os Conselheiros Representantes da Sociedade Civil Organizada, Biênio 2023-2025;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da Resolução Ad Referendum 11/2023 – CEAS/PR, que versa sobre o resultado final dos habilitados e inabilitados das Eleições para os Conselheiros Representantes da Sociedade Civil Organizada – Biênio 2023-2025.

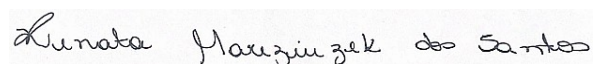
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 12 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE



Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR



Renata Mareziuzek dos Santos

Vice - Presidente do CEAS/PR



CEAS/PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL